



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$65.726,13.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$65.726,13** (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM E SERVIÇOS		
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ, CENTROS DE EVENTOS E PÓRTICOS.		
02.007 – 1.004		
	Transferências de Convênios	
4.4.90.00.00.00.00.00-2.700.7000	União/Outros - Exercícios Anteriores	65.726,13
	Total	65.726,13

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Transferências de Convênios União/Outros - Exercícios Anteriores.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal